



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.096, DE 8 DE JUNHO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.862, de 31 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e III do artigo 1º do Decreto nº 8.055, de 19 de abril de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º.....


II - Computador Mini Desktop Intel i3-10100T, 3.8 GHZ, Memória RAM 4GB, SSD256GB, Windows 10 Professional, Marca Positivo, Modelo Pos Master C6300, 127/220 V, Cor Preto, nº série 5A2731N1S, Teclado e Mouse, patrimônio nº 54890;

III - Computador Mini Desktop Intel i3-10100T, 3.8 GHZ, Memória RAM 4GB, SSD256GB, Windows 10 Professional, Marca Positivo, Modelo Pos Master C6300, 127/220 V, Cor Preto, nº série 5A2731M3Z, Teclado e Mouse, patrimônio nº 54891;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de junho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLENTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.